

DECRETO Nº002/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Art.43, Parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) no orçamento vigente de 2016, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (Cód.4)

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (Cód.7)

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 01 DE ABRIL DE 2016.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se
João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA